



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA Nº.078 DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

**RETIFICA TERMOS DA PORTARIA 184/2015**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.061/2008 e o artigo 6º da Emenda Constitucional n.41/2003, **RETIFICA TERMOS DA PORTARIA 184/2015 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora, MARIA JOCELINA DE MELO JARABIZA**, Mat. n.º.1991, OPERARIA, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$1.731,19, composto das vantagens: **padrão 01-** Decreto n.º 14-2015; **trienios 45%** (relativo 09 trienios)-Lei Municipal n.3061 de 2008, art.86; **Adicional de Tempo de Serviço 22%**(relativo a 22 anos de serviço) -Lei Municipal n.3061, art.206 e **Coefficiente de Classe "D"**- Lei Municipal n.3062 de 2008, art.15 e seguintes, a ser custeada pelo RPPS-Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade. A retificação foi solicitada pelo TCE, em 19/02/2018, conforme Processo n.007062-0200/15-5. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 22-05-2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 1º DE MARÇO DE 2018.**

Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 1º-03-2018.

Período: 1º-03-2018 a 1º-05-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.